CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 264 DE 12 DE MAIO DE 2015 DECRETO MUNICIPAL N 3.166 de 17 de Fevereiro de 2021.

DATA: 17/03/2022

HORA INÍCIO: 09H00MIN

HORA TÉRMINO: 10H00MIN

LOCAL: CRAS- Rio dos Cedros

ORDEM DO DIA

- Avaliação da Prestação de Contas da Ações exercício 2021.
- Implantação do Programa Família Acolhedora na Comarca
- Análise do Plano de Ação 2022
- Assuntos Gerais

PARTICIPANTES

- Angela Aparecida Barbosa: Conselheira Titular
- Thamara Loss Sottilli: Conselheira Titular
- Marineusa Hoffmann: Assistente Social
- Tatiana Cristina Busarello Kisner: Conselheira Titular
- Joanita Odorizzi Grande: Conselheira Titular
- Marisane Teresinha Hoffmann: Conselheira Titular

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

A reunião presidida pela Sr.ª Thamara Loss Sottili, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Rio dos Cedros. Na ocasião deu boas vidas aos presentes apresentando a seguinte ordem do dia: 1- Avaliação e aprovação da Prestação de Contas das ações e atividades para execução da política dos direitos das crianças e dos adolescentes. Sendo apresentado que o valor em conta na data de 01/01/2021 é de R\$ 22.129,21 (vinte e dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e um centavos), tendo acrescido de R\$ 466,62 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) de rendimentos. Quanto a execução foi de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em formação. Este tema foi aprovado e segue documentado no Parecer 01/2022 e Resolução 01/2022. 2-Foi apresentado aos presentes quanto a necessidade de implantação de nova modalidade de acolhimento para crianças e adolescentes sendo elegida a família acolhedora regional. Fora justificado que esta nova modalidade vem suprir a necessidade tendo em vista a grande demanda. A Assistente Social Marineusa apresentou que as equipes técnicas dos municípios pertencentes à comarca já formaram um grupo de trabalho e iniciaram com a avaliação da lei e estrutura do programa, sendo que após delineado o formato, esta proposta será apresentada ao Conselho para análise a aprovação. 3 - Assuntos Gerais: Foi

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA № 264 DE 12 DE MAIO DE 2015 DECRETO MUNICIPAL N 3.166 de 17 de Fevereiro de 2021.

apresentado pela Presidente quanto ao Ofício nº 0072/2022/1PJ/TIM órgão ministerial deu conta que: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Promotora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, a fim de instruir o Procedimento Administrativo n. 09.2022.00000759-7, autuado com o objetivo de acompanhamento e fiscalização das políticas públicas do Município de Rio dos Cedros na área da Assistência Social, em razão das evidentes irregularidades constatadas no Diagnóstico do Sistema Único de Assistência Social realizado pelo Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor, no Programa Juntos pelo SUAS, vem SOLICITAR informações acerca das discussões quanto a implementação do Serviço de Acolhimento. Neste sentido este conselho, com base nas informações apresenta a resposta por meio do Oficio 01/2022. Como último tema, foi apresentado pela Assistente Social Marineusa a respeito da formação de Conselheiros Tutelares que está sendo promovido pela AMVE. Esta ocorrerá em dois módulos, o primeiro de forma presencial na própria AMVE com a participação dos quatorze municípios e a segunda será em cada município e o tema será somente sobre o SIPIA e esta segunda etapa será custeada por cada Município. tendo um custo médio de aproximadamente R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, a presente ata, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados:

Marrar 2. Ettili Ettili H

1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RIO DOS CEDROS- SC

Lei Municipal 637 de 07 de junho de 1993 Decreto Municipal n 2552 de 17 de maio de 2012.

MUNICPIO DE RIO DOS CEDROS/SC

PARECER Nº 01/2022

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES RELATIVAS AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE é o órgão colegiado que atua em caráter deliberativo no controle da execução das políticas relativas aos direitos da criança e do adolescente.

Demonstrativo Financeiro

Descrição	Data	Receitas	Despesas
Saldo Bancário	01/01/2021	R\$ 22.129,21	
Rendimentos		R\$ 466,62	
Repasse ao Fundo			
Ismael Francisco de Souza – MEI			R\$ 5.000,00
Tarifas Bancárias			R\$ 10,45
Saldo Bancário	31/12/2021	R\$ 17.585,38	

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMAS foi designado através do DECRETO Nº 2.952, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMAS, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela APROVAÇÃO DAS CONTAS da gestão dos valores executados, relativos ao período financeiro do Exercício de 2021.

O parecer supra está consubstanciado nos resultados do acompanhamento contínuo, bem como análise dos relatórios relativos ao período financeiro do Exercício de 2021.



Sendo estes os termos do parecer, era o que tínhamos para analisar, encaminhamos para os setores competentes.

Rio dos Cedros, 16 de fevereiro de 2022.

Assinatura de TODOS os membros do Conselho presentes na Reunião.

REPRESENTANTES DE ENTIDADE GOVERNAMENTAL

Membros	Assinatura		
Marisane Teresinha Hoffmann	Marisone T. Wolfmann		
Joanita Odorizzi Grande	panita O. Grandl		
Tatiana Cristina Busarelo Kisner	Tatiana Cristina Kisnor		

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Assinatura	
A. Land Brand	
Namoro h. Satteli	

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente RIO DOS CEDROS- SC

Lei Municipal n° 264 de 12 de maio de 2015 Decreto Municipal n° 3.166 de 17 de fevereiro de 2021

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

APROVA O PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DOS CEDROS/SC REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

CONSIDERANDO:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Municipal 264 de 12 de maio de 2015 e nomeado através DECRETO Nº 3.166, DE 17 de Fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT*E* de Rio dos Cedros/SC, em reunião ordinária realizada **em 17 de março de 2022** aprova o parecer referente ao exercício de 2021, depois de ter sido apresentado, apreciado e discutido com todos os conselheiros presentes.

Rio dos Cedros, 17 de março de 2022.

THAMARA LOSS SOTTILLII
Presidente CMDCA

Rio Dos Cedros/SC